

PORTARIA Nº 230/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação que rege os contratos administrativos no âmbito do Poder Público,

R E S O L V E:
Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **ELISA CELINA ALCÂNTARA CARVALHO MELO, matrícula nº 125.937-7, CPF nº ***.23481*****, para a função de Gestão do Contrato nº 2901.01.16/2019, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Sra. **REJANE LUIZA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LIDYANE LOPES DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 86.101-0, CPF nº ***.650.10*****, para a função de Fiscal do Contrato nº 2901.01.16/2019, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Sra. **REJANE LUIZA DO NASCIMENTO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 234/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação que rege os contratos administrativos no âmbito do Poder Público,

R E S O L V E:
Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **NATÁLIA OUTTES ALVES QUIRINO, matrícula nº 118778-3, CPF nº ***28563*****, para a função de Gestor do Contrato nº 2901.4017/2024, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Sra. **SÍLVIA HELAINE DE SOUZA MIGUEL.**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **FELIPE LIMA SOARES, matrícula nº 113.776-0, CPF nº ***.708.66*****, para a função de Fiscal do Contrato nº 2901.4017/2024, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Sra. **SÍLVIA HELAINE DE SOUZA MIGUEL**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 241/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação que rege os contratos administrativos no âmbito do Poder Público,

R E S O L V E:
Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **ROSANGELA AIRES FONTES, matrícula nº 973152, CPF nº *** 28825*****, para a função de Gestor do Contrato nº 2901.1020.2023, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e o Sr. **MARIO ALVEZ DO PRADO.**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LIDYANE LOPES DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 861010, CPF nº ***65010*****, para a função de Fiscal do Contrato nº 2901.1020.2023, celebrado entre o Município do Recife – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e o Sr. **MARIO ALVEZ DO PRADO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA DE Nº 242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.36.36, durante o exercício de 2025, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMA\$, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Maria Izabel Rodrigues Dantas de Melo.
CPF: ***.164.394-**
Cargo: Chefe de Setor de Prevenção
Matricula: 130.630-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 237, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **CAMILA BORGES DA SILVA, matrícula nº 106.872-5, CPF nº xxx.744.874-xx**, como responsável pela gestão do convênio nº 2901.2003/2025, firmado com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, na forma do artigo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios de irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no instrumento contratual referido.

Art. 2º Designar o servidor **BARTYSON D’CARLOS BARTOLOMEU SOUSA, matrícula nº 1.326-5, CPF nº xxx.996.984-xx**, como responsável pela fiscalização do convênio nº 2901.2003/2025, firmado com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, na forma do artigo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios de irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no Convênio referido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA Nº ° 3801.4005/2023, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico
Base Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 17.765/2012 Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 31.089/2017.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 16/2023 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 - CPLS, na condição de carona.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa **AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, termo inicial dia 28.09.2025 e termo final o dia 27.09.2026.
Valor Global: Com o valor global anual de R\$ 29.280,88 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	24664	Saco plástico para acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão,75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100 litros x 20 kg e 0,05 micras, cor azul/ preto , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica(virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com	202	R\$ 32,47	R\$ 6.558,94
5	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 144 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/ azul. Marca: RECIPLAST	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

15	1	6705	Cera líquida para piso - princípio ativo a base de polímeros acrílicos, ceras sintéticas e éteres glicóis, composição básica com agentes plastificantes e conservantes, indicadas para todos os tipos de piso e após polimento com polidora 1500 a 3000rpm, apresenta uma película lisa, dura, teor não voláteis mínimo 3,5% na resistente ao tráfego, antiderrapante e brilhante, na cor incolor, acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e registro no ministério da saúde. Marca: VALENÇA QU ÍMICA	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
17	1	40921	Cloro ativo líquido, composição: hipoclorito de sódio teor 5% , embalagem Plástica com 5 litros e registro no ministério da saúde e nome do responsável técnico. Marca: VALENÇA QU ÍMICA	114	R\$ 11,27	R\$ 1.284,78
27	1	32536	Lixeira para resíduos comuns, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 30 litros, com pedal e tampa tipo basculante (vai e vem), na cor cinza, produto fornecido em PVC rígido, cor branca/preta/bege, dimensões 70 x 25 cm. Marca: PLASUTIL	9	R\$ 62,00	R\$ 558,00
28	1	42113	Lixeira para resíduos comuns - capacidade para 10 a 12 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente, sem tampa, formato cilíndrico (cesto telado), cores variadas. Marca: IGUAL	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
31	1	35373	Removedor de cera e película – tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em bombona plástica (material opaco e resistente) contendo 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e está com registro vigente na ANVISA - MS. marca: Valença química	7	R\$ 49,60	R\$ 347,20
33	1	33020	Mop completo para limpeza geral, uso interno externo área molhada – medidas 5,8cm x 27,5cm x 5,6cm, (A x L x P) peso igual ou maior 0,97kg. Com cabo em aço telescópio e alavanca, base com esponja em PVA comprimento total 1,42m. Marca: FLASH LIMP	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
34	1	32208	Sabonete Líquido – para assepsia das mãos contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e está com registro vigente na ANVISA - MS. Marca: VALENÇA QU ÍMICA	380	R\$ 4,62	R\$ 1.755,60
35	1	46907	Soda caustica - em escama, embalada em potes de 500 gramas, composta de hidróxido de sódio. Marca: SOECIA	70	R\$ 10,93	R\$ 765,10
41	1	49353	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibra celulose virgem, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 300 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Apresentar - Ficha técnica do produto, relatório de laudo microbiológico emitido por laboratório Certificado dentro da validade, portaria 1480 31/12/1990, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BRANQUINHO	1085	R\$ 6,88	R\$ 7.464,80
43	1	43091	Papel toalha interfolhado cor branca, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfarele, inodoro, 100% fibras celulósicas, fibra celulose virgem, folhas interfolhada 02 a 03 dobras. Gramatura: Mínimo de 24g/m², pacote individual com 1.000 folhas medindo 21,5 a 20,5cm. Produto Isento de agentes químicos agressivo. Marca: BRANQUINHO	502	R\$ 14,48	R\$ 7.268,96
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 29.280,88

Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária nº 0601.14.422.1252.2093 - elemento de despesa nº 3.3.90.30 - fonte nº 0500.
Nota de Empenho:nº 2025NE000389
Recursos Financeiros: Recursos ordinários não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1004/2022, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022
Em retificação a publicação da Edição nº 108 - de 28.08.2025, folha nº 16
Contratantes: Onde se lê: "O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA."
Leia-se: "O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA "em Recuperação Judicial."

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 6403.4001/2025 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SEDUL/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FDU) e a EMPRESA RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, visando atendimento de demanda para o Fundo de Desenvolvimento (FDU), conforme especializações e condições previstas no edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 02/2025 - SEDUL/SEFAJ/ASTEC, a contar de 01 de setembro de 2025.

I. Fiscal: **Bruna Favre de Melo Paes Barreto - Matrícula nº 117.339-1;**
II. Gestora: **Maria Eduarda Magalhães Torreão - Matrícula nº 129.285-4.**

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento"

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife – CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR: que o documento contendo as respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública ocorrida entre os dias 12 de novembro de 2024 e 13 de dezembro de 2024, e também da Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2024 referente ao projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, estão disponíveis no site https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-bicicletas-compartilhadas/. Informamos, ainda, que todo o material licitatório e também documentos de apoio a potenciais interessados, que não vinculam o edital para quaisquer fins, estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretária Executivo de Parcerias Estratégicas